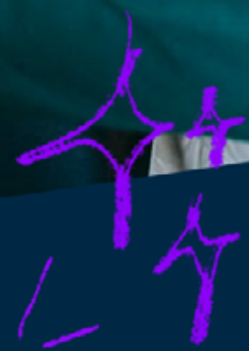




conectAí!

PROTOCOLO DE ENFRENTAMENTO

a violências digitais
no ambiente escolar



iris

INSTITUTO
DE REFERÊNCIA
EM INTERNET
E SOCIEDADE

Protocolo de enfrentamento a violências digitais no ambiente escolar

Autoria

Wilson Guilherme Dias Pereira

Revisão

Ana Bárbara Gomes Pereira

Luisa Melo

Fernanda dos Santos Rodrigues Silva

Projeto Gráfico, Capa, Diagramação e Finalização

Míriam Aguiar

Como referenciar em ABNT:

PEREIRA, Wilson Guilherme Dias. **PROTOCOLO DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIAS DIGITAIS NO AMBIENTE ESCOLAR**. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2026. Disponível em: xxxxxx. Acesso em: dd mmm aaaa.

Apresentação

Este Protocolo de Enfrentamento a Violências Digitais no Ambiente Escolar integra a terceira etapa do projeto **“Conectai: Internet de confiança e segurança nas escolas”**, desenvolvido pelo Instituto de Referência em Internet e Sociedade - IRIS com apoio da Internet Society Foundation, com foco no uso ético e responsável da internet e novas tecnologias no contexto educacional.

O protocolo tem como finalidade apoiar as escolas no fortalecimento de estratégias de enfrentamento a violências mediadas ou motivadas por tecnologias digitais, apresentando um fluxograma voltado **a) à institucionalização política**, para à adequação de práticas e posturas institucionais do enfrentamento das violências digitais; **b) à prevenção**, com ações direcionadas à antecipação e à redução de riscos, por meio do fortalecimento da comunidade escolar; **c) às respostas imediatas**, que orientam as medidas a serem adotadas diante da ocorrência de violências digitais no ambiente educacional; e **d) à reconstrução da confiança escolar**, ou seja, ações posteriores à identificação das violências.¹

Ao ler este material, caso identifique sugestões de melhoria ou adequação, sintase à vontade para contactar nossa equipe por meio dos e-mails:

fernanda@irisbh.com.br

luisamelo@irisbh.com.br

wilsonguilherme@irisbh.com.br

¹ Usamos como base de inspiração o documento “ORIENTAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA” disponível em: <https://vozesdaeducacao.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Passo-a-passo-viole%CC%82ncia-escolar.pdf>



1. Institucionalização

A institucionalização é a primeira etapa do protocolo, pois consiste na definição e formalização, no âmbito da escola, das diretrizes, procedimentos e responsabilidades relacionados ao enfrentamento das violências digitais. Trata-se de um eixo estruturante do protocolo, pois orienta as ações de prevenção, resposta e acompanhamento, assegurando que estas práticas estejam incorporadas aos documentos oficiais e à organização interna da instituição.

A) Regimento interno

O regimento escolar deve conter, de forma explícita, normas relacionadas a violências mediadas ou motivadas pelo uso da internet e de novas tecnologias. Dentre os tópicos, sugere-se: a definição de violências digitais; deveres da comunidade escolar; prevenção às violências digitais; da comunicação e registro; do acionamento a rede de proteção.

A seguir, apresentam-se redações exemplificativas para o regimento escolar:

Da definição de violências digitais

Para os fins deste Regimento, consideram-se violências digitais no ambiente escolar, entre outras, o cyberbullying, a divulgação não consentida de imagens, o assédio online, a exposição vexatória, a perseguição digital, os discursos de ódio e quaisquer práticas que violem direitos no ambiente digital, ainda que ocorram fora do espaço físico da escola, quando produzirem impactos na comunidade escolar.

Dos deveres da comunidade escolar

É dever de todas as pessoas que integram a comunidade escolar adotar condutas responsáveis no uso de tecnologias digitais, comunicar situações de violência digital de que tenham conhecimento e colaborar com os procedimentos institucionais de prevenção, enfrentamento e responsabilização.

Da prevenção às violências digitais

A escola, por meio de um comitê criado especificamente para tais fins, desenvolverá um plano de ações permanentes de prevenção às violências digitais, incluindo atividades pedagógicas, formações, campanhas educativas e orientações sobre o uso ético, seguro e responsável da internet.

Do procedimento de comunicação e registro

As situações de violência digital deverão ser comunicadas à gestão escolar ou à equipe designada, sendo garantido o registro adequado, a confidencialidade das informações e a proteção das pessoas envolvidas, especialmente crianças e adolescentes.

Do acionamento da rede de proteção

Quando necessário, a escola deverá acionar a rede de proteção, incluindo Conselho Tutelar, serviços de assistência social, saúde, órgãos do sistema de justiça ou outras instituições competentes, nos termos da legislação vigente.

B) Recursos humanos

Uma etapa vital para a institucionalização do Protocolo é a composição de uma equipe responsável por garantir sua aplicação. Para esse fim, recomenda-se a constituição de uma equipe responsável por sua implementação, acompanhamento e revisão, sempre que necessário.



Mas quem compõe essa equipe?

- Integrantes da gestão escolar (Direção e Coordenação);
- Professores/as;
- Profissionais de apoio escolar (Cozinheiros/as; Assistentes de pátio; Vigias, dentre outros)
- Estudantes (com destaque a representação de grêmios estudantis ou instâncias similares).
- Responsáveis.



A composição da equipe deve considerar critérios de diversidade de gênero e raça, além da representação de todos os turnos da escola, de modo a assegurar a presença de, no mínimo, uma pessoa responsável por turno. Recomenda-se que o grupo não seja excessivamente grande, pois isso poderá dificultar a conciliação de horários para reuniões, e que seja composto por um número ímpar de integrantes.

A equipe deve construir um calendário de reuniões e eleger as pautas prioritárias para sua atuação. **É importante destacar que não é papel do grupo a intervenção direta em casos de violência, mas, sim, estruturar fluxos de prevenção e de encaminhamento adequados, com eventuais recomendações à gestão da escola.**

2. Prevenção




A frente de prevenção do protocolo constitui um dos pilares centrais, pois orienta ações contínuas e estruturantes voltadas à promoção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e comprometido com o enfrentamento de violências digitais.

A prevenção visa atuar sobre fatores de risco, fortalecer vínculos comunitários e promover o uso ético, crítico e saudável da internet e das novas tecnologias. Nesse sentido, as estratégias devem ser centralizadas em três frentes principais: fortalecimento de uma gestão democrática escolar; protagonismo e participação estudantil; e educação midiática e letramento digital.

A) Fortalecimento de uma gestão democrática escolar

A gestão democrática das escolas é um dos pilares para o funcionamento de uma educação emancipadora, e que divide co-responsabilidades pela cultura de paz e segurança, na medida em que promove a construção coletiva de decisões e compartilhamento de deveres.

Uma gestão comprometida com a democracia escolar deve desenvolver ações que:




-  promovam o bem-estar físico, emocional e digital de estudantes, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar, integrando essas dimensões ao projeto pedagógico da escola.
-  estruturam mecanismos de identificação de riscos e intervenções prévias, com canais de escuta e apoio;
-  convidam pais, mães e responsáveis e lideranças do território a participar das ações preventivas.

A compreensão de que a violência digital é um fenômeno que atravessa o ambiente escolar, sem se limitar aos seus muros, evidencia a necessidade de uma articulação democrática para o seu enfrentamento.

B) Protagonismo e participação estudantil

O protagonismo e a participação estudantil são elementos fundamentais para a prevenção das violências digitais no ambiente escolar, uma vez que reconhecem as/os estudantes como sujeitos de direitos e agentes ativos na construção de uma cultura de cuidado, respeito e corresponsabilidade. A participação efetiva contribui para que as estratégias de prevenção estejam alinhadas às experiências, linguagens e desafios vivenciados no cotidiano escolar e nos ambientes digitais.

Assim, as ações de prevenção devem:




-  desenvolver espaços/ferramentas para a escuta qualificada da opinião dos/as estudantes, identificando melhores oportunidades de campanhas e intervenções preventivas;
-  criar e fortalecer espaços permanentes de participação estudantil, como grêmios ou assembleias;
-  desenvolver habilidades de participação cívica e cidadania, onde os/as estudantes sejam formados com ferramentas para lidar com conflitos, violências e comunicações.

O incentivo à participação estudantil fortalece o senso de pertencimento, amplia a legitimidade das ações preventivas e constrói perspectivas de corresponsabilidade na cultura de paz escolar, o que se mostra fundamental para os eixos de resposta e pós-violência.

C) Educação midiática e letramento digital

A educação midiática e o letramento digital são eixos fundamentais para a prevenção, uma vez que promovem o desenvolvimento de competências críticas para a utilização da internet. Essas ações podem e devem ser interligadas ao currículo escolar, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o novo Currículo Referência de Minas Gerais.

Dentre outras ações, a escola deve desenvolver:

-  rodas de conversas, palestras ou oficinas que debatam cultura digital, fatores de riscos e oportunidades online, experiências das juventudes conectadas, dentre outros temas;
-  formações para a comunidade profissional escolar, isto é, educadoras/es, gestoras/es, e profissionais de apoio, de modo a fortalecer capacidades de identificação, prevenção e encaminhamentos de situações de violência digital que ressoem no ambiente escolar;
-  campanhas educativas permanentes de conscientização, que podem ser desde cartazes/flyers alocados na escola, até intervenções artísticas, como saraus, teatros, gincanas, dentre outras ações que busquem provocar o diálogo sobre o tema.

Por fim, a educação midiática e o letramento digital devem estar articulados aos fluxos institucionais de comunicação, registro e acionamento do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, garantindo que situações identificadas sejam tratadas, conforme abordaremos a seguir, no eixo de resposta.

3. Respostas imediatas

As respostas imediatas correspondem às posturas que devem ser adotadas por educadores, gestores ou quaisquer outros adultos da comunidade escolar, que tomem conhecimento de práticas de violência digital com repercussão no ambiente escolar. Essas respostas não se restringem às violências ocorridas em sala de aula, mas sim abrangem toda e qualquer situação que possa comprometer a saúde física, psicológica, sexual ou moral de estudantes.

Uma vez que as violências no digital impactam diretamente a vida offline, é primordial que o ambiente escolar se comprometa ao enfrentamento das violências. Assim, é importante estar atento aos sinais que uma pessoa pode demonstrar ao estar vivenciando uma violência digital, tais como:

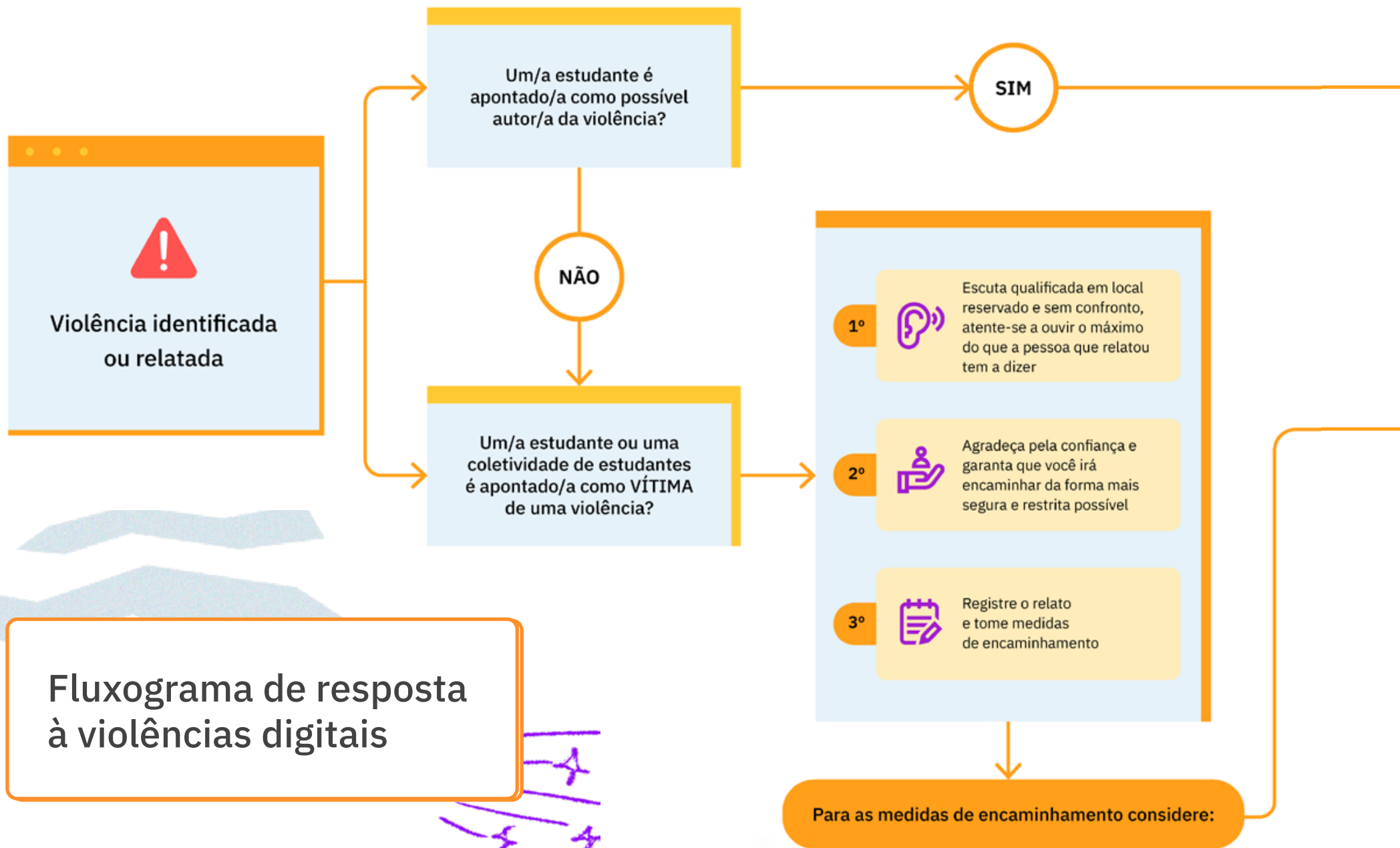


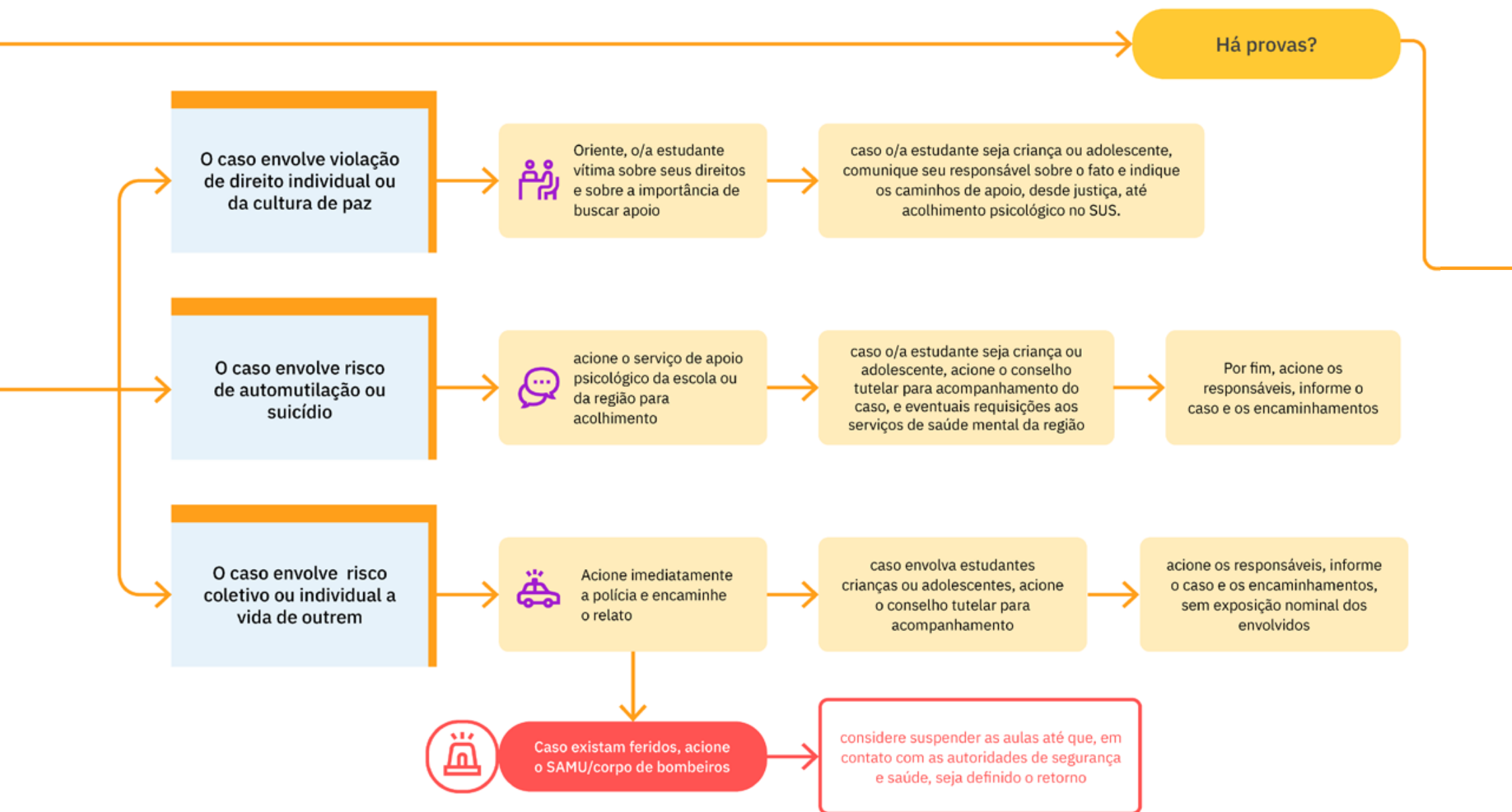
- Mudanças bruscas de humor, irritabilidade ou tristeza persistente
- Ansiedade, medo ou crises de choro
- Vergonha ou culpa excessiva
- Evitar o uso do celular ou o fazer de modo excessivo;
- Esconder ou negar o acesso ao celular;
- Medo de espaços coletivos, como escola;
- Isolamento repentino;
- Sinais de depressão e/ou automutilação;
- Dentre outros.

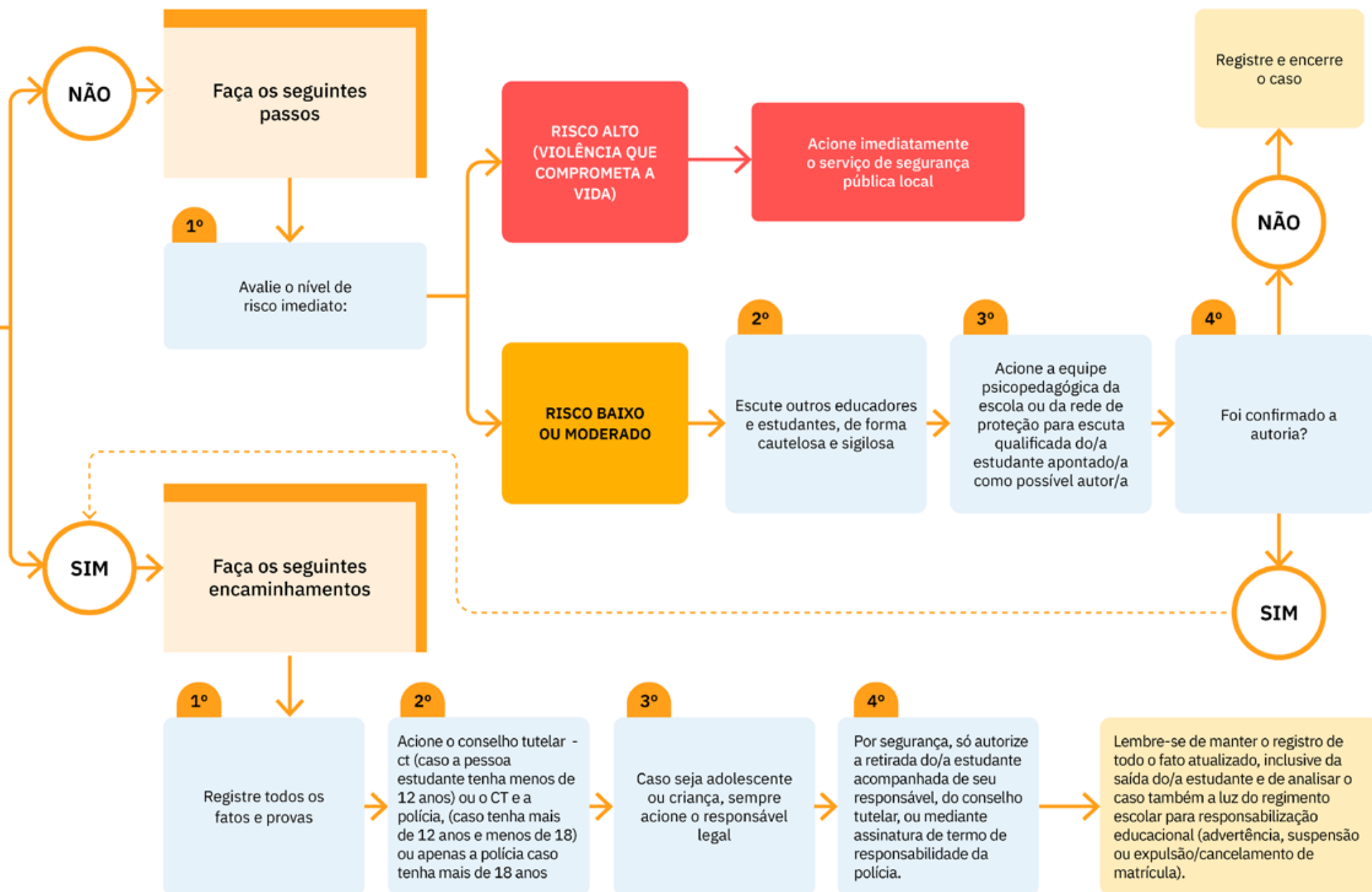


É importante atentar para o conjunto de sinais, especialmente para mudanças repentinas, bem como adotar uma escuta ativa, tanto da/o estudante, como de seus colegas e amigos/as, mas cabe destacar que a presença desses sinais não é fator determinante para identificação de uma violência.

A seguir, apresenta-se o fluxograma de ação sugerido:







4. Reconstrução da confiança escolar

Após a identificação de um ato de violência e a realização dos encaminhamentos necessários, torna-se fundamental a adoção de ações voltadas ao restabelecimento da cultura de paz no ambiente escolar, que pode ter sido fragilizada pela ocorrência da violação. Mesmo em situações de violência de caráter individual, como cyberbullying, assédio online, vazamento de dados sem consentimento para humilhar, intimidar ou extorquir alguém (do inglês, *doxxing*), entre outras, é importante a implementação de medidas coletivas, considerando que a cultura escolar é construída a partir de práticas individuais que produzem impactos e reverberações no conjunto da comunidade.

Nesse sentido, a presente seção reúne orientações e possibilidades de intervenção a serem desenvolvidas no período posterior à ocorrência de uma violência digital no ambiente escolar.



A) Comunicação externa do ocorrido

A comunicação externa sobre o ocorrido constitui um elemento central para a reconstrução da confiança no ambiente escolar. Esse processo deve ser conduzido com prudência e responsabilidade, de modo a evitar a disseminação de informações imprecisas, a geração de pânico coletivo ou a intensificação de novas situações de violência.

Nesse sentido, é fundamental que a escola designe um(a) porta-voz oficial, responsável por centralizar a divulgação das informações institucionais, definindo com nitidez quais dados podem ser compartilhados e com quais públicos.

Deve-se resguardar, de forma rigorosa, a identidade e a imagem de crianças e adolescentes, evitando a exposição de dados pessoais das pessoas envolvidas. Ao mesmo tempo, é necessário assegurar às famílias o acesso a informações sobre o estado físico e psicológico de seus/suas filhos/as, salvo nos casos em que a restrição dessas informações seja indispensável para a proteção do/a próprio/a estudante.

Recomenda-se, ainda, orientar estudantes e responsáveis a não concederem entrevistas ou repassarem informações a veículos de comunicação, como medida de proteção individual e coletiva, contribuindo para restauração da cultura de paz no ambiente escolar.

Por fim, toda comunicação externa deve ser realizada em articulação e consonância com a Secretaria de Educação, observando os fluxos institucionais estabelecidos.

B) Revisão do protocolo e das políticas internas:

Após a ocorrência de uma violência digital com repercussões no ambiente escolar, é fundamental realizar a revisão do protocolo e das políticas internas de enfrentamento às violências, a fim de identificar eventuais necessidades de ajuste, aprimoramento ou incorporação de aprendizados decorrentes da experiência vivenciada.



Esse processo de revisão pode ser conduzido pela equipe responsável pela implementação do protocolo, devendo-se assegurar, em todas as etapas, a preservação da confidencialidade das informações, bem como a não exposição das vítimas e de estudantes eventualmente envolvidos como possíveis autores de atos infracionais ou crimes.

C) Articulação do Sistema de Garantia de Direitos para apoio

A construção de um ambiente que promova direitos e assegure uma cultura de paz depende da articulação dos vários setores envolvidos na proteção dos direitos humanos, especialmente aqueles voltados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Nesse sentido, após a ocorrência de um ato de violência, é fundamental que a escola se empenhe no fortalecimento e na consolidação de parcerias com as instituições que compõem o SGD (Sistema de Garantia de Direitos).



Dentre os órgãos integram o SGD, menciona-se, de modo não exaustivo:

- Conselho Tutelar;
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSij);
- Conselho Municipal/Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal/Estadual de Educação;
- Organizações da Sociedade Civil, como coletivos, movimentos sociais e ONGs.

Essas instituições podem ser articuladas com diferentes finalidades, contribuindo para o fortalecimento da cultura de paz no ambiente escolar. Entre as ações possíveis, destacam-se:



A realização de círculos de restaurativos ou de reparação



Palestras educativas



Escutas qualificadas de estudantes



Acompanhamento de familiares



Entre outras estratégias que visem fortalecer as escolas e a relações entre estudantes

Na Seção 5 deste protocolo são apresentados materiais complementares que visam apoiar a atuação da escola. Dentre eles, disponibiliza-se um modelo de ofício que pode ser utilizado para o contato e a articulação com as instituições integrantes da rede de proteção e do Sistema de Garantia de Direitos.

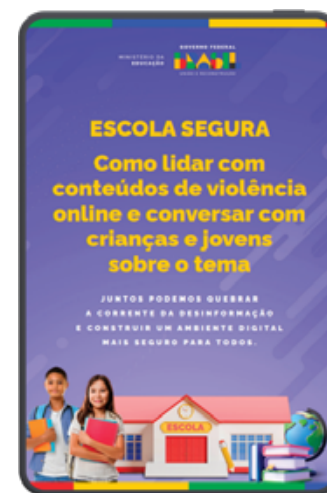


5. Sugestões de materiais complementares

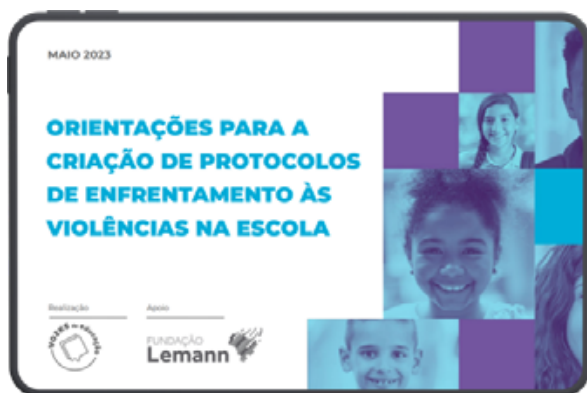
A elaboração deste protocolo, assim como do fluxograma de respostas, baseia-se em referenciais produzidos por diferentes órgãos governamentais e organizações da sociedade civil brasileira. Nesse sentido, são apresentados a seguir materiais complementares que podem ser utilizados tanto para subsidiar processos de estudo e eventual revisão do protocolo e do fluxograma, quanto para apoiar o desenvolvimento de ações específicas no âmbito escolar.



O [Manual de Elaboração de Protocolo Escolar em caso de ataque de violência extrema](#) é um material desenvolvido pelo Governo Federal, com o objetivo de apoiar as escolas no enfrentamento da violência extrema. Entre os conteúdos apresentados, destaca-se o **mapeamento da rede de apoio territorial da escola** (p. 56 - 59) que pode ser utilizado como referência para a identificação do Sistema de Garantia de Direitos, mencionado no item 4 deste protocolo.



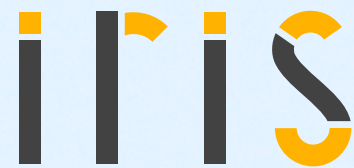
A cartilha [Escola Segura como lidar com conteúdos de violência online e conversas com crianças e jovens sobre o tema](#) foi desenvolvida pelo Governo Federal em parceria com organizações do terceiro setor como a SaferNet, EducaMídia e o Instituto Palavra Aberta. O material constitui um importante apoio para o desenvolvimento de habilidades comunicacionais e de estratégias de intervenção dialógica junto a estudantes e familiares, sendo especialmente relevante para a pessoa designada como “porta-voz” da escola.



[Orientações para a criação de protocolos de enfrentamento às violências escolares](#) é um material desenvolvido pela organização não governamental Vozes da Educação, que reúne e sistematiza estratégias para lidar com violências no ambiente escolar a partir de uma perspectiva de proteção aos direitos infantojuvenis. O documento serviu como uma das inspirações diretas para a elaboração deste protocolo. Entre os conteúdos apresentados, destacam-se, como subsídios para o fortalecimento das ferramentas de atuação escolar, **a conceituação de categorias de comportamento que afetam a cultura de paz escolar** (p. 7), **o modelo de ofício voltado ao acionamento do SGD** (p.15) e **o modelo de formulário de registro** (p. 28), que, embora deva ser adaptado para o contexto das violências digitais, pode apoiar o registro dos fatos e encaminhamentos adotados.



Por fim, o [Guia sobre prevenção e resposta à violência às escolas](#), desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o material pode apoiar este protocolo na perspectiva de fortalecimento da gestão democrática, uma das frentes de atuação para prevenção das violências. O material indica ações estratégicas que podem ser realizadas no cotidiano escolar para fortalecimento das relações enquanto estratégia preventiva (p. 26 - 30).



INSTITUTO
DE REFERÊNCIA
EM INTERNET
E SOCIEDADE